



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

Serra de


de 195

L E I Nº 117

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Artº 1º - Fica aberto no atual Orçamento, o Crédito Especial de CR\$-----
555.005,70 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, cinco cruzeiros e setenta centavos).
- Artº 2º - As despesas decorrentes desse crédito, correrão pelo "SALDO", verificado no exercício de 1957.
- Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal da Serra, em 14 de março de 1958.


Edison Juracy Borges Miguel
Prefeito Municipal

D